



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EDITAL Nº 71/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O Reitor – *em exercício* - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Quadro de Vagas do Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI a fim de atender à Recomendação feita pelo Ministério Público Federal no Piauí, através do Ofício nº 42/2017, bem como Sentença exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 11000139-02.2017.4.01.4000 pela 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, quanto à reserva de vagas aos candidatos autodeclarados negros e pardos, além da inclusão dos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3, 16.13, 16.13.1, 16.13.2, 16.13.3, 16.13.4, 16.13.5 e alteração de itens 8.1, 8.3, 8.3.1, 8.12, 12.2, 12.5.1, 12.6, 12.9, 12.12 e 14.2.5. Por fim, comunica acerca da revogação do edital nº 31/2017.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Incluir os seguintes itens:

12.3.1 – A equação a que se refere o item 12.3 será aplicada por curso/disciplina, local de lotação e tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos com deficiência ou vaga reservada aos candidatos negros ou pardos)

12.3.2 – Será preservado, para realização da Segunda Etapa deste concurso, o quantitativo inicialmente previsto de convocação, dos candidatos classificados à vaga reservada aos autodeclarados negros e pardos, do curso/disciplina Informática, para os campi Paulistana e Corrente.

12.3.3 – Para efetivação da Lei nº 12.990/2014 serão convocados para participação na Segunda Etapa os candidatos habilitados do curso/disciplina Música e Licenciatura/Disciplinas Pedagógicas em todos os campi, respeitados os limites do item 12.3.

16.13 - A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

16.13.1 - O primeiro candidato negro/pardo classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por cargo/área, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 5 (cinco) vagas a serem providas por cargo/área.

16.13.2 - A ordem de convocação dos candidatos negros/pardos se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada ao candidato negro/pardo será a 3ª vaga, a 2ª será a 8ª vaga, a 3ª será a 13ª vaga, a 4ª será a 18ª vaga e assim sucessivamente.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

16.13.3 - As vagas reservadas a negros/pardos que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

16.13.4 - O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta por cargo/área, sendo os demais nomeados no intervalo de cada 10 (dez) vagas a serem providas por cargo/área.

16.13.5 - A ordem de convocação dos candidatos com deficiência se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª, a 2ª vaga será a 15ª, a 3ª vaga será a 25ª, a 4ª vaga será a 35ª e assim sucessivamente.

1.2. Alterar os seguintes itens:

8.1 - Das vagas destinadas para cada cargo, curso/disciplina das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sendo destinadas a candidatos que se autodeclararem negros ou pardos, conforme quantitativo discriminado no quadro do subitem 2.1 deste Edital.

8.3 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no cargo, curso/disciplina em que o número de vagas seja igual ou superior a 3 (três), nos termos do § 1º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

8.3.1 - Nos casos em que o número de vagas por cargo, curso/disciplina seja inferior a 2 (dois), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos negros ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo I conforme o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o discriminado no subitem 14.2 deste Edital.

8.12 - A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por cargo, curso/disciplina e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

12.2 - O cronograma do sorteio e de realização da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será publicado, no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concurso2016>, bem como afixado na portaria do IFPI e dos campi. Tanto o sorteio quanto a realização da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico podem ocorrer no final de semana e/ou feriado.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

12.5.1 - O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico ocorrerá em sessão pública, em sala a ser definida, situada no Campus Teresina Central (Rua Álvaro Mendes, 1597, Centro, Teresina-PI), em dia e horário em acordo com o cronograma (Anexo V), a serem publicados oportunamente, para cada período de realização da Prova de Desempenho Didático- Pedagógico, sendo facultativa a presença dos candidatos. O resultado dos sorteios será devidamente publicado na página do concurso <http://www.ifpi.edu.br/concurso2016>.

12.6 - A realização da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico acontecerá, a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio, podendo acontecer no final de semana e/ou feriado. A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será realizada na cidade de Teresina/PI, na data provável de 31/07/2017 a 06/08/2017.

12.9 - No dia da realização da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico não será permitido ao candidato fazer uso de aparelhos celulares ou quaisquer objetos para comunicação com o ambiente externo, durante a realização da prova.

12.12 - O não-cumprimento dos itens 12.9, 12.10 e/ou 12.11 implicará na desclassificação do candidato, bem como quaisquer condutas desrespeitosas do candidato para com a Banca Examinadora e/ou aos agentes da comissão.

14.2.5 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a Nota da Final no concurso público.

1.3. Ficam alterados os quantitativos de vagas e de reserva de vagas do Anexo I do Edital nº 80/2016:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CÓD.	CURSO / DISCIPLINA	CAMPUS	Nº DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS
01	Administração	São Raimundo Nonato	02	01	CR	01
02	Administração	Pedro II	01	01	CR	CR
03	Administração	Piripiri	01	01	CR	CR
04	Administração	Paulistana	01	01	CR	CR
05	Administração	Corrente	01	01	CR	CR
06	Administração	Valença	01	01	CR	CR
07	Agronomia	Valença	02	01	CR	01
08	Agronomia	São João do Piauí	01	01	CR	CR
09	Agronomia	Uruçuí	02	01	CR	01
10	Agronomia	Corrente	01	01	CR	CR
11	Agronomia	Pio IX	01	01	CR	CR
12	Agropecuária/ Zootecnia	Pio IX	02	01	CR	01



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

13	Agropecuária/ Zootecnia	Corrente	01	01	CR	CR
14	Biologia	Corrente	01	01	CR	CR
15	Biologia	Picos	01	01	CR	CR
16	Biologia	Uruçuí	03	02	CR	01
17	Biologia	São Raimundo Nonato	01	01	CR	CR
18	Contabilidade	Corrente	01	01	CR	CR
19	Desenho Básico /Técnico /Projetos Arquitetônicos	Floriano	01	01	CR	CR
20	Direito	Oeiras	01	01	CR	CR
21	Edificações I - Engenharia Civil	Floriano	01	01	CR	CR
22	Edificações II	Floriano	01	01	CR	CR
23	Eletromecânica Engenharia Elétrica	Floriano	01	01	CR	CR
24	Eletrotécnica Engenharia Elétrica	Picos	03	02	CR	01
25	Filosofia	Corrente	01	01	CR	CR
26	Física	São Raimundo Nonato	01	01	CR	CR
27	Física	Corrente	01	01	CR	CR
28	Gestão Ambiental	Corrente	01	01	CR	CR
29	Informática	São João do Piauí	01	01	CR	CR
30	Informática	Paulistana	02	01	CR	01*
31	Informática	Corrente	02	01	CR	01*
32	Informática	Uruçuí	01	01	CR	CR
33	Informática	Picos	01	01	CR	CR
34	Licenciatura /Disciplinas Pedagógicas**	Corrente	01	01	CR	CR
35	Licenciatura /Disciplinas Pedagógicas**	Paulistana	01	01	CR	CR
36	Licenciatura /Disciplinas Pedagógicas**	Cocal	01	01	CR	CR
37	Licenciatura /Disciplinas Pedagógicas**	Uruçuí	01	01	CR	CR
38	Licenciatura /Disciplinas Pedagógicas**	São Raimundo Nonato	01	01	CR	CR
39	Matemática	Paulistana	01	01	CR	CR
40	Mecânica	Floriano	01	01	CR	CR
41	Mineração	Paulistana	01	01	CR	CR
42	Música**	Corrente	01	01	CR	CR
43	Música**	Paulistana	01	01	CR	CR
44	Música**	São João do Piauí	01	01	CR	CR
45	Música**	Picos	01	01	CR	CR
46	Música**	Uruçuí	01	01	CR	CR
47	Música**	Floriano	01	01	CR	CR
48	Agroindústria	Uruçuí	01	01	CR	CR
49	Química	Corrente	01	01	CR	CR
50	Química	Paulistana	01	01	CR	CR
51	Secretariado	Teresina-Central	01	01	CR	CR

* Para fins de homologação será considerada, apenas, uma vaga reservada ao candidato aprovado e que comprovar a condição de negro ou pardo, obedecido ao disposto no item 14.2.5.

** Para fins de homologação será destinada uma vaga ao candidato aprovado e que comprovar a condição de negro ou pardo, obedecido ao disposto no item 14.2.5.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

1.4. Ficam alterados os prazos e as datas do Anexo V do Edital nº 80/2016, conforme segue:

ANEXO V
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Resultado Final da Primeira Etapa da Prova Escrita	14/06/2017
Divulgação dos candidatos classificados para as Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	19/06/2017
Divulgação da Banca Examinadora das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	23/06/2017
Prazo para recurso contra a composição da Banca Examinadora das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	26 a 28/06/2017
Divulgação da composição definitiva da Banca Examinadora das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	03/07/2017
Divulgação do cronograma: sorteio e da realização das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico	04/07/2017
Sorteio dos Temas das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	30/07/2017 a 05/08/2017
Realização das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e entrega de títulos	31/07/2017 a 06/08/2017
Resultado Preliminar das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	10/08/2017
Recurso contra o Resultado Preliminar das Provas de Desempenho Didático-Pedagógico e Títulos	11/08/2017 a 14/08/2017
Resultado Definitivo da Segunda Etapa do Concurso e Convocação para comprovação da autodeclaração de candidatos negros ou pardos	18/08/2017
Entrevista para comprovação de autodeclaração de candidatos negros ou pardos	22/08/2017 a 24/08/2017
Resultado da Avaliação da autodeclaração de candidatos negros ou pardos	25/08/2017
Prazo de recurso contra o Resultado da Avaliação de autodeclaração de candidatos negros ou pardos	28/08/2017 a 30/08/2017
Resultado Final do Concurso	31/08/2017
Homologação do Concurso	04/09/2017

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para outros esclarecimentos e/ou informações o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: concurso@ifpi.edu.br.

Teresina, 09 de junho de 2017.

Ayrton de Sá Brandim
Reitor *em exercício*